



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS

N.º

GOIÂNIA,

PORTARIA Nº 216

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, EVERARDO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

RESOLVE:

Nos termos do artº. 1º, da Resolução nº 7.965, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, designar o Dr. GERALDO CRISPIM BORGES, Juiz de Direito da 6ª Vara, desta Capital, para exercer as funções criadas pelo artº. 242, parágrafo único do Código Eleitoral.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
aos 20 dias do mês de outubro de 1.966.


(DESR. EVERARDO DE SOUSA),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.